

## ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

## Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos

## ATA Nº 1.253/2025

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniram se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra - Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos os senhores vereadores: Brenda Nunes Emerick de Paiva – Presidente, Paulo Roberto da Paixão - Relator e Gigliane Magda Orben - Membro. A Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata, foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de Leis números: Mil quatrocentos e setenta e sete, barra dois mil e vinte e cinco, "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, com criação de elemento de despesas, e dá outras providências" e Mil quatrocentos e oitenta, barra dois mil e vinte e cinco, "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, com criação de elemento de despesas, e dá outras providências". Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas e nem mais nada para tratar nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências os membros desta comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em doze de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco.

Brenda Nunes Emerick de Paiva Presidente Paulo Roberto da Paixão Relator

Gigliane Magda Orben Membro